



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DO RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº
011/2022 – PROCESSO Nº 084/2022 - P.M.L.P.**

Às 10:00 (dez horas) do dia 18 (dezoito) de Novembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganhá Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022**, foi instalada a sessão de análise do recurso da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para execução de obras para Construção da Cozinha Piloto Municipal, situada à Rua Desembargador Dr. Antonio Joaquim de Oliveira, Jardim Panorama, no Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 102430/2022, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional e Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico – financeiro, quadro composição de BDI, que fazem partes integrantes do Edital da Tomada de Preços nº 011/2022.** devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento do recurso protocolado pela empresa **J & ALVES ENGENHARIA LTDA contra a proposta da empresa MSV CONSTRUTORA EIRELI, que sagrou-se vencedora do certame, em sessão realizada no dia 28 de Outubro de 2.022.** Considerando todas as razões fundamentadas pelo Parecer Jurídico nº 721/2022 da Procuradoria Jurídica do Município de Laranjal Paulista e manifestação através do Ofício nº 193/2022 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, esta Presidente, juntamente com a Comissão de Licitações, opinaram pelo não PROVIMENTO do recurso interposto, mantendo-se sua decisão que classificou e habilitou a empresa **MSV CONSTRUTORA EIRELI, em sessão realizada no dia 28 de Outubro de 2.022, sendo declarada vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 1.279.703,08 (hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e três reais e oito centavos).** Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidente da Comissão de Licitação informou que este certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua apreciação para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do certame e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidente e Membros da Comissão de Licitações.

**Silvana Soares de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**Cláudia Tereza Pessin
Secretária**

**Paula Silmara Steganhá Dalaneze
Membro**

**Bruna de Camargo Lopes
Membro**

**Kátia Lino
Membro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br